

# A MODALIZAÇÃO DEÔNICA E SUAS PECULIARIDADES SEMÂNTICO-PRAGMÁTICAS

*DEONTIC MODALIZATION: ITS SEMANTIC-PRAGMATIC PECULIARITIES*

Erivaldo Pereira do Nascimento  
Universidade Federal da Paraíba/CNPq\*

## **Resumo**

Com o objetivo de discutir as peculiaridades semântico-pragmáticas da modalização deônica, o presente artigo sistematiza e reflete sobre uma série de investigações a respeito desse fenômeno da linguagem em diferentes *corpora*. As investigações fazem parte de um projeto que está sendo executado no Laboratório de Estudos Linguísticos (LAEL) da UFPB, com recursos do CNPq, e que visa descrever a estrutura semântico-argumentativa de diferentes gêneros discursivos, em especial dos gêneros formulaicos, e sua aplicação no processo de produção textual. No entanto, neste artigo, muito mais de natureza teórica do que aplicada, apresenta-se uma classificação para os modalizadores deônicos e reflete-se sobre a aplicabilidade da classificação nos *corpora* investigados. Além disso, trata-se a coocorrência da modalização deônica com outros tipos de modalização. O fenômeno da modalização é aqui tratado numa perspectiva semântico-argumentativa e pragmática, que leva em conta a língua em uso, a partir de autores como Castilho e Castilho (2002), Koch (2002), Santos (2000), Nascimento (2005), entre outros.

**Palavras-chave:** Modalização deônica. Argumentação. Pragmática.

## **Abstract**

Aiming to discuss the semantic-pragmatic peculiarities of the deontic modalization, this article systemizes and reflects about some investigations concerned to this language phenomenon in different *corpora*. The investigations make part of a project which has been executed in the Laboratory of Linguistic Studies (LLS) – UFPB, provided by CNPq and aims at describing the semantic-argumentative structure of different discursive genres, in special the formulaic ones, and school compositions. This research is more related to a theoretical nature than an applied one. There is in this article a classification for the deontic modalizers and a reflection on the applicability of the classification in the investigated *corpora*. Besides, it deals with the co-occurrence of the deontic modalization with other types of modalization. The modalization phenomenon is observed in this research in a semantic-argumentative and pragmatic perspective, which considers the language in its usage context and is theretically based in Castilho and Castilho (2002), Koch (2002), Santos (2000), Nascimento (2005), among others.

**Keywords:** Deontic modalization. Argumentation. Pragmatics.

---

\* Professor do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFPB e Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq

## 1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo discutir as peculiaridades semântico-pragmáticas da modalização deôntica, sistematizando-as e refletindo a respeito de uma série de investigações que vêm sendo realizadas, principalmente no Laboratório de Estudos Linguísticos (LAEL), da UFPB. A necessidade de produção deste estudo nasceu da dificuldade de encontrar materiais que tratem do fenômeno da modalização, de maneira especial a do tipo deôntica, a partir de uma concepção semântico-argumentativa ou pragmática. As abordagens a respeito desse fenômeno linguístico limitam-se, na maioria das vezes, a aspectos formais ou retóricos, quando muito funcionais.

As investigações realizadas tanto no LAEL como no LASPRAT (Laboratório Semântico-Pragmático de Textos – UFPB), laboratórios aos quais estamos vinculados, partem de uma concepção argumentativo-pragmática de linguagem, considerando que a argumentação é inerente à língua (Ducrot e colaboradores) e ao uso que dela fazemos (ESPÍNDOLA, 1998). Por essa razão tornou-se necessário reavaliar os conceitos e classificações a respeito do fenômeno da modalização, discutindo aspectos linguístico-pragmáticos desse fenômeno da linguagem humana.

O presente trabalho, por sua vez, trata de um dos aspectos que está sendo reavaliado a respeito do fenômeno da modalização, em especial da denominada deôntica. Esta tem sido, na maioria das investigações e trabalhos de natureza teórica, negligenciada ou tratada de maneira simplista. Geralmente trata-se a modalização deôntica como aquela que expressa um sentido de obrigatoriedade sobre o conteúdo da proposição. Quando muito, se fala do sentido de permissão, a chamada modalização deôntica de possibilidade. Ora, a simplificação pode, em alguns momentos, facilitar a vida do estudioso, ou até do usuário da linguagem. Mas corre-se o risco de, pela simplificação, deixar-se de considerar aspectos relevantes para a construção do sentido. Essa já é razão suficiente para olhar com mais cuidado para o que aparentemente é simples e objetivo, até mesmo porque, no uso real da linguagem, se há objetividade é em função da subjetividade, como sugere Ducrot (1988, p. 50).

Para a realização deste artigo, a reflexão sobre a modalização deôntica se vale de diferentes *corpora*; a grande maioria deles ligados ao projeto “Estudos Semântico-Argumentativos de Gêneros do Discurso: Redação Escolar e Gêneros Formulaicos (ESAGD)”. O referido projeto está sendo desenvolvido sob a nossa coordenação, com recursos do CNPq, e conta com a colaboração de alunos de graduação do curso de Secretariado Executivo Bilíngue da UFPB, bolsistas de iniciação científica, e alunos do Programa de Pós-Graduação em Linguística, também da UFPB. Parte dos textos que utilizaremos como *corpus* já foram pesquisados e outros continuam em processo de investigação. Serão utilizados diferentes trabalhos teóricos e relatórios de pesquisa elaborados pelos pesquisadores ligados ao referido projeto, entre os quais nos encontramos, e que tratem do fenômeno da modalização.

Ressaltamos que o atual trabalho é muito mais de natureza teórica do que aplicada, muito embora seja fruto de diversas investigações e análises a respeito desse fenômeno em diferentes em situações de língua em uso. Seu objetivo principal é traçar as bases teóricas para as investigações sobre a modalização deôntica como estratégica semântico-argumentativa e pragmática, como já assinalamos. No entanto, verificaremos seu funcionamento em diferentes textos investigados nos laboratórios acima referidos.

## 1 A MODALIZAÇÃO COMO RECURSO SEMÂNTICO-ARGUMENTATIVO E PRAGMÁTICO

O fenômeno da modalização ou modalidade é considerado neste trabalho como uma estratégia argumentativa que permite a um locutor, responsável pelo discurso, imprimir em um enunciado uma avaliação ou ponto de vista sobre o conteúdo de sua enunciação ou sobre a própria enunciação (NASCIMENTO, 2009, p. 1376).

Essa concepção do fenômeno da modalização é desenvolvida por outros estudiosos da área, entre os quais Castilho e Castilho (2002), Santos (2000), Koch (2002), Nascimento (2005), que têm uma concepção mais semântico-discursiva ou semântico-pragmática a respeito do fenômeno. Castilho e Castilho (1993, p. 217), por exemplo, afirmam que o termo ‘modalização’ expressa um julgamento do falante perante a proposição. A partir de Dubois (1973), a pesquisadora Santos (2000, p. 01) também afirma que a modalização é uma categoria que permite ao falante expressar uma atitude em face do enunciado que produz.

Considerar a modalização como fenômeno argumentativo é também reconhecer que a avaliação, ou ponto de vista, expressa pela modalização ocorre sempre em função da interlocução ou do interlocutor. Isso significa que, ao realizar uma avaliação, o locutor o faz em função do outro, deixando pistas do que deseja ou de como quer que seu discurso seja lido.

É também pela razão acima expressa que não é produtivo separar modalização de modalidade, sob o ponto de vista argumentativo. O termo ‘modalização’ é comumente usado para descrever o fenômeno da subjetividade quando o sujeito expressa uma avaliação sobre o conteúdo da proposição, e o termo ‘modalidade’ é utilizado para descrever o fenômeno da subjetividade quando a avaliação tem em vista o interlocutor ou a interlocução.

Ducrot<sup>1</sup> (1988, p. 50), afirma que a subjetividade e a intersubjetividade são aspectos intrinsecamente relacionados, ou seja, um só se manifesta em função do outro. Por essa razão defendemos que, do ponto de vista semântico-argumentativo e pragmático, não é possível separar modalização (subjetividade) de modalidade (intersubjetividade), já que esses dois são, na verdade, aspectos de um mesmo fenômeno (NASCIMENTO, 2009, p.1376). Preferimos, portanto, usar os dois termos como sinônimos, posição que também é adotada por Castilho e Castilho (2002).

Convém acrescentar que a modalização ou modalidade pode recair sobre o enunciado, parte deste ou sobre todo o texto, ou discurso<sup>2</sup>. A modalização “pode ainda recair sobre o enunciado de outrem, de um segundo locutor ou do interlocutor” (NASCIMENTO, op. cit.).

Enxergar a modalização para além dos limites do enunciado se opõe à abordagem da maioria dos estudiosos da área, que enxergam a modalização apenas dentro dos limites

<sup>1</sup> Ducrot reúne os aspectos subjetivos e intersubjetivos da significação em um único aspecto, denominando-o de valor argumentativo dos enunciados.

<sup>2</sup> Neste trabalho, estamos concebendo o enunciado como uma manifestação de uma frase, logo observável, e o discurso como uma sucessão de enunciados (DUCROT, 1988, p.65).

do enunciado. Cervoni (1989, p.53), por exemplo, ao definir modalidade, afirma que o termo implica a ideia de que é possível distinguir, em um enunciado, um conteúdo proposicional (dito) de um ponto de vista do falante sobre esse conteúdo (modalidade). Para esse autor, a modalidade é, pois, constitutiva da significação fundamental do enunciado.

A partir de uma concepção semântico-argumentativa e pragmática desse fenômeno é que propomos uma classificação para a modalização e, conseqüentemente, para os modalizadores, elementos que ativam modalidade no discurso, a saber: modalização epistêmica, deôntica e avaliativa (NASCIMENTO, 2005, p. 66). Na verdade, essa classificação é uma reformulação da proposta de Castilho e Castilho (2002, p. 206), que consideram três tipos de modalização – epistêmica, deôntica e afetiva.

A ‘modalização epistêmica’ ocorre quando o locutor expressa uma avaliação sobre o valor de verdade da proposição, comprometendo-se ou não com o conteúdo expresso. Esta se divide em *asseverativa*, em que o falante considera verdadeiro o conteúdo da proposição, logo se compromete com o dito; *quase-asseverativa*, em que o falante considera o conteúdo da proposição quase certo ou como uma hipótese a ser confirmada e por isso não se responsabiliza pelo valor de verdade da proposição; e *delimitadora*, que estabelece os limites dentro dos quais se deve considerar verdadeiro o conteúdo da proposição, comprometendo-se parcialmente com o dito.

O segundo tipo é denominado ‘modalização deôntica’. Seus modalizadores indicam que o falante considera o conteúdo da proposição como algo que deve ou precisa ocorrer obrigatoriamente.

O terceiro tipo, denominado ‘modalização avaliativa’, é aquele que expressa “uma avaliação ou juízo de valor a respeito do seu conteúdo proposicional, excetuando-se qualquer avaliação de natureza epistêmica ou deôntica” (NASCIMENTO, 2005, p. 66).

Nos três tipos de modalização, a avaliação é sempre feita também em face da interlocução, uma vez que a escolha em avaliar o conteúdo da proposição indica, ao mesmo tempo, como o falante quer que essa proposição seja lida.

Assim, ao asseverar em enunciado “É certo que Pedro venha”, o locutor além de expressar certeza com relação ao fato da vinda futura de Pedro, ele o faz em função do seu interlocutor, ou porque queira que seu interlocutor acredite também que essa informação é verdadeira, ou porque tem uma outra intenção, que, algumas vezes, só é recuperada pela enunciação (NASCIMENTO, 2009, p.1372).

Considerar a modalização ou modalidade como estratégia semântico-argumentativa e pragmática implica reconhecer que ela é um fenômeno linguístico-discursivo e/ou um ato de fala bastante específico, com características peculiares.

## **2 A MODALIDADE DEÔNTICA, PARA ALÉM DA OBRIGATORIEDADE**

Como foi assinalado acima, a modalização deôntica tem sido tratada como aquela que é utilizada para expressar obrigatoriedade e, em alguns casos, permissão. No entanto,

Cervoni (1989, p. 60) apresenta a modalidade deôntica em quatro eixos, que são o obrigatório, o proibido, o permitido e o facultativo. O autor não os diferencia nem exemplifica, mas abre-nos o caminho para perceber que a modalização deôntica vai além da simples obrigatoriedade.

Se analisarmos os enunciados abaixo, perfeitamente possíveis em língua portuguesa, poderemos perceber a existência dos eixos apontados por Cervoni.

**Enunciado 1:** É necessário que você fume nesta cena.

**Enunciado 2:** Você não pode fumar nesse ambiente.

**Enunciado 3:** Você pode fumar aqui.

No enunciado 1, o locutor expressa a obrigatoriedade, que recai sobre o seu interlocutor, qual seja, fumar. Se pensarmos em um contexto em que um diretor, dando instrução a um ator, utiliza o referido enunciado, não há outra opção para o interlocutor senão a obediência à ordem dada.

No enunciado 2, está expressa uma proibição para o interlocutor. Imaginando-se o contexto de um restaurante, em que um garçom diga esse enunciado a um cliente, a modalidade deôntica se apresenta com um caráter de ordem, proibindo o cliente de fumar no ambiente em questão. Obviamente que se percebe a obrigatoriedade na base da proibição – algo como: é obrigatório que você pare de fumar nesse ambiente. No entanto, essa obrigatoriedade perpassa um caráter proibitivo – porque é proibido fumar é que eu ordeno que você não fume aqui.

No enunciado 3, por sua vez, o locutor responsável pelo enunciado não dá uma ordem, mas uma permissão para que o conteúdo da proposição ocorra. Isso não garante que ele ocorrerá de fato, fica a cargo do interlocutor. Logo, recai sobre o conteúdo da proposição uma possibilidade, que também é dada diretamente ao interlocutor sob a forma de uma permissão (é permitido fumar aqui e você tem a permissão para tal). Trata-se, portanto, de uma modalização deôntica de possibilidade.

Convém acrescentar que a modalidade é expressa através do verbo *poder* e que o interlocutor tem a permissão para fumar e isso lhe é facultativo – ele pode ou não fumar no ambiente. Não há, por sua vez, nem a obrigatoriedade para fumar, nem a proibição para tal ato. Por essa razão, parece-nos razoável considerar o enunciado 3 como um enunciado que expressa a possibilidade deôntica.

Neves (2000, p. 62) também apresenta a modalização deôntica de possibilidade. A autora, na verdade, elenca dois tipos de modalização deôntica: a de necessidade, que aqui é chamada de obrigatoriedade, e a de possibilidade. Como exemplo de permissão ela fornece o seguinte enunciado: *Você pode fumar no ônibus.*

A modalização deôntica de obrigatoriedade já foi objeto de análise de vários estudiosos do LASPRAT e do LAEL. Batista (2008)<sup>3</sup> observou a presença dessa modalidade em cartas oficiais, como se pode perceber no trecho abaixo, de uma carta da justiça eleitoral, destinada a uma escola:

<sup>3</sup> A pesquisadora estudou 20 cartas oficiais, sob a nossa orientação, como bolsista de Iniciação Científica UFPB/CNPq.

### **Trecho 1 – Carta oficial**

Tendo em vista a requisição deste prédio para funcionar como local de votação no referendo de 23 de outubro de 2005, que consultará o eleitorado de todo o país acerca da proibição ou não do comércio de armas de fogo e munição no território nacional, *DETERMINO* que Vossa Senhoria mantenha a infra-estrutura necessária ao bom andamento deste pleito conservando: [...]

No trecho acima, percebe-se a modalização deontica de obrigatoriedade expressa pelo verbo *DETERMINO*, que recai sobre o enunciado “que Vossa Senhoria mantenha a infra-estrutura necessária ao bom andamento deste pleito conservando: [...]”. Essa obrigatoriedade orienta o interlocutor a cumprir a ordem determinada ao mesmo tempo em que avalia o conteúdo do enunciado, apresentando-o como uma obrigação.

A modalização deontica de proibição foi encontrada em outra carta oficial, também da Justiça Eleitoral, destinada a uma instituição de ensino, no trecho que segue:

### **Trecho 2 – Carta oficial**

Esclareço a V. Senhoria que tendo em vista que nesse prédio, ficará à disposição da Justiça Eleitoral, *não poderá* funcionar nenhum dos seus setores, inclusive cantina ou diretoria, [...]. (*sic*)

Observa-se, no trecho acima, que o modalizador *não poderá* expressa uma proibição ao interlocutor. O efeito desse modalizador recai sobre o enunciado “funcionar nenhum dos setores, inclusive cantina ou diretoria, [...]”, indicando que o seu conteúdo deve ser lido como uma proibição, e essa é, por sua vez, transferida diretamente ao interlocutor, no caso, o diretor da instituição de ensino.

Convém acrescentar que nas pesquisas realizadas no LAEL, por sua vez, ainda não foram encontrados enunciados com a função de modalização de permissão.

Os trechos acima analisados já nos permitem perceber que há nuances na modalização deontica e essas devem ser consideradas, sobretudo quando se trabalha com língua em uso. Não se deve, portanto, tratar todos como obrigatoriedade, pura e simplesmente. Por essa razão, propomos a seguinte classificação para a modalização deontica:

1. De obrigatoriedade – quando expressa que o conteúdo da proposição é algo que deve ocorrer obrigatoriamente e que o provável interlocutor deve obedecê-lo;
2. De proibição – quando expressa que o conteúdo da proposição é algo proibido e deve ser considerado como tal pelo provável interlocutor;
3. De possibilidade – quando expressa que o conteúdo da proposição é algo facultativo e/ou quando o interlocutor tem a permissão para exercê-lo ou adotá-lo.

Considerando a classificação acima proposta, bem como a reformulação que realizamos da proposta inicial de Castilho e Castilho (2002), os elementos modalizadores passam a ser classificados, nas investigações realizadas no LEAL, conforme quadro abaixo:

**QUADRO 1:** Tipos de Modalização

| <b>Tipo de Modalização</b>  | <b>Subtipos</b>    | <b>Efeito de sentido no enunciado ou enunciação</b>  |
|---|--------------------|--|
| Epistêmica: expressa avaliação sobre o caráter de verdade                       | Asseverativa       | Apresenta o conteúdo como algo certo ou verdadeiro   |
|   | Quase-asseverativa | Apresenta o conteúdo como algo quase-certo ou verdadeiro   |
|   | Delimitadora       | Determina os limites sobre os quais se deve considerar o conteúdo como verdadeiro                                |
| Deôntica: expressa avaliação sobre o caráter facultativo, ou de obrigatoriedade | De obrigatoriedade | Apresenta o conteúdo como algo obrigatório e que precisa acontecer   |
|   | De proibição       | Expressa o conteúdo como algo proibido, que não pode acontecer   |
|   | De possibilidade   | Expressa o conteúdo como algo facultativo ou dá a permissão para que este aconteça                               |
| Avaliativa: expressa avaliação ou ponto de vista                                |                    | Expressa uma avaliação ou ponto de vista sobre o conteúdo, excetuando-se qualquer caráter deôntico ou epistêmico |

O quadro acima, resultado da análise de várias propostas de classificação de diferentes autores, tem sido utilizado para nortear as investigações ligadas ao projeto “Estudos Semântico-Argumentativos de Gêneros do Discurso: Redação Escolar e Gêneros Formulaicos (ESAGD)”, permitindo-nos olhar para o fenômeno da modalização e suas peculiaridades semântico-pragmáticas.

### **3 PARTICULARIDADES SEMÂNTICO-PRAGMÁTICAS DA MODALIZAÇÃO DEÔNTICA**

O caráter de obrigatoriedade, proibição ou permissão expresso através da modalização deôntica, no momento da interação, se manifesta de diferentes formas, gerando diferentes efeitos de sentido. Do ponto de vista argumentativo interessa perceber de que maneira se dá essa manifestação e como ela se processa linguisticamente através das diferentes estruturas da língua.

A partir das investigações realizadas pelos pesquisadores do projeto ESAGD, já foi possível perceber que o caráter deôntico se processa de três maneiras:

- a) Diretamente expressa ao interlocutor – quando o modalizador expressa uma obrigação, proibição ou permissão diretamente ao interlocutor do enunciado. Esse tipo de modalizador é possível em enunciados do tipo:

**Enunciado 4:** Você deve fazer as atividades de casa.

**Enunciado 5:** Você não pode mexer no livro.

**Enunciado 6:** Você pode sair hoje à noite.

Nos enunciados acima, um locutor se direciona a um interlocutor dando expressamente uma ordem ou obrigação (enunciado 4), emitindo uma proibição (enunciado 5), ou dando-lhe uma permissão (enunciado 6).

Um exemplo desse tipo de modalizador está no trecho abaixo, retirado do *corpus* da investigação que está sendo realizada por Gonçalves (2010)<sup>4</sup>, a respeito das estratégias argumentativas no gênero memorando.

### **Trecho 3 – memorando**

[...]

Tendo em vista a conferência de material carga da Odontoclínica, *deveis* mostrar os seguintes materiais.

- \* Micro-motor
- \* Contra-ângulo
- \* Caneta de alta rotação

No enunciado acima, retirado de um memorando produzido por uma odontoclínica de um órgão público para outro setor do mesmo órgão, o locutor responsável pelo enunciado expressa uma obrigação através do modalizador *deveis*. A obrigatoriedade recai sobre o enunciado “mostrar os seguintes materiais”, que deve ser interpretado como uma ordem expressa diretamente para o interlocutor, cuja responsabilidade é cumpri-la. Obviamente que, no caso acima, contribui para o estabelecimento da obrigatoriedade diretamente expressa ao interlocutor a pessoa do verbo (2ª pessoa).

- b) Indiretamente expressa – quando o modalizador expressa o caráter deôntico de maneira impessoal, sem dizer exatamente a quem cabe a execução da obrigatoriedade, proibição ou permissão. Esse tipo de modalização ocorre em enunciados como os que seguem:

**Enunciado 7:** É necessário fazer as tarefas de casa.

**Enunciado 8:** É proibido mexer nesse livro.

**Enunciado 9:** É permitido sair hoje à noite.

Nos enunciados acima, expressa-se obrigatoriedade (enunciado 7), proibição (enunciado 8) e permissão (enunciado 9), sem estabelecer a quem cabe a responsabilidade de cumprir tais atos. A obrigatoriedade, proibição ou permissão é dada de maneira indireta. Esse caráter indireto pode ser percebido no enunciado abaixo retirado das investigações de Batista (2008), a que fizemos referência anteriormente, no estudo sobre a modalização nas cartas oficiais. No trecho abaixo, retirado de carta emitida por um procurador geral de um município aos órgãos e servidores municipais, há um caso de modalização com caráter impessoal.

---

<sup>4</sup> A investigação está em curso e a jovem pesquisadora estuda 20 memorandos, sob a nossa orientação, como bolsista de Iniciação Científica UFPB/CNPq.



#### **Trecho 4 – carta oficial**

Considerando a *necessidade* de organizar o serviço nessa procuradoria, principalmente no que diz respeito a contratos administrativos de prestação de serviços, **solicitamos** a todos os contratados desta edilidade Municipal que compareçam à Procuradoria Jurídica do Município munidos de cédula de identidade, CPF e comprovante de residência (recibo de água, luz ou telefone), **para assinatura de seu contrato referente ao ano de 2006.**

Ao utilizar o termo *necessidade*, o locutor responsável expressa a obrigatoriedade de organizar os serviços da Procuradoria Jurídica do município, por isso é solicitada a renovação de contratos. No entanto, a utilização do nome *necessidade* impessoaliza a obrigatoriedade, no sentido de que não deixa explícito de quem é a responsabilidade de organizar o serviço da procuradoria, se da própria procuradoria, dos procuradores ou secretários do órgão, ou se é de um outro setor ou órgão municipal, o de arquivo, por exemplo, ou os próprios interlocutores. O que está expresso é apenas a obrigação de que o serviço da procuradoria seja organizado, mas não se determina, pelo enunciado, de quem é essa obrigação.

Essa estratégia argumentativo-pragmática é importante porque é a partir dela, no enunciado acima, que o locutor faz o seu pedido aos interlocutores, qual seja, o fornecimento dos documentos em questão. Do caráter impessoal da obrigatoriedade surge, portanto, o pedido.

- c) Inclusiva ou universal – quando o modalizador expressa o caráter deontico não só para o interlocutor, mas inclui o próprio locutor ou outros locutores ou agentes discursivos. Esse tipo de estratégia modalizadora é possível em enunciados do tipo:

**Enunciado 10:** Carlos, nós dois precisamos ler esse livro.

No enunciado 10, o caráter de obrigatoriedade recai não somente sobre o interlocutor, mas inclui o locutor, gerando um caráter de inclusão no modalizador deontico. Esse tipo de modalização nos parece bastante possível e comum para expressar obrigatoriedade, mas não no que concerne à permissão ou proibição, uma vez que é pouco provável que o locutor proíba ou permita a si próprio de realizar algo.

No trecho abaixo, que retiramos de uma notícia publicada pelo jornal *Folha de São Paulo* e disponibilizada na rede mundial de computadores, em 10 de novembro de 2008, percebe-se nitidamente a utilização desse tipo de modalizador.

#### **Trecho 5 - notícia**

[...] Ao comentar a viagem à Itália, Lula afirmou que terá "uma forte agenda empresarial" que inclui encontros com uma delegação de empresários brasileiros e uma de empresários italianos. A idéia, segundo ele, é discutir possibilidades de investimentos no Brasil. Lula irá reunir-se também com o primeiro-ministro italiano, Silvio Berlusconi, e com o presidente do país europeu, Giorgio Napolitano, além de um encontro com políticos da oposição com o Papa Bento XVI para assinar um acordo entre Brasil e Vaticano.

"Vou fazer uma convocação para que os países ricos coloquem mais dinheiro para ajudar os países pobres como, por exemplo, o Haiti e os países africanos. *Precisamos* ter a consciência de que ou os países mais ricos ajudam os países mais pobres a se desenvolver ou vamos enfrentar um problema muito sério de migração", alertou.

No relato de Lula (doravante segundo locutor e responsável pelo trecho que está entre aspas), o modalizador *Precisamos* recai sobre o enunciado “ter a consciência de que ou os países mais ricos ajudam os países mais pobres a se desenvolver ou vamos enfrentar um problema muito sério de migração”, indicando que o conteúdo desse enunciado deve ser entendido como uma obrigação. Essa obrigatoriedade é de responsabilidade do próprio locutor, do interlocutor (provável leitor da notícia), como também dos países ricos.

Essa pluralidade de responsáveis, entre os quais se coloca o próprio locutor, é possível pela ocorrência do plural inclusivo de 1ª pessoa do verbo precisar. Trata-se de uma estratégia semântico-argumentativa bastante peculiar, que possibilita convencer o outro (interlocutor) através da própria inclusão do locutor, na enunciação. Esse tipo de deôntico apresenta o conteúdo da proposição como obrigatório e distribui responsabilidades, incluindo todos (locutor, interlocutor e terceiros) no mesmo universo.

#### 4 ATENUADORES E ACENTUADORES DO CARÁTER DEÔNTICO

Na língua portuguesa é possível a combinação de mais um tipo de modalizador, em um mesmo enunciado, gerando efeitos de sentido diferentes. Esse fenômeno já foi observado por Castilho e Castilho (2002, p.204), ao estudar os advérbios modalizadores:

Realmente pode co-ocorrer com *obrigatoriamente* e *praticamente*, o que mostra que a asseveração é uma sorte de “modalizador curinga”, incompatibilizando-se apenas com os modalizadores quase-asseverativos e com os modalizadores de avaliação afetiva, como veremos. (grifo dos autores)

Essa constatação já mostra, a princípio, que a modalização deôntica pode coocorrer com a modalização epistêmica asseverativa. No entanto, ao analisarmos alguns dos enunciados que seguem, possíveis em língua portuguesa, podemos ver que, além da asseverativa, a deôntica pode coocorrer com outros tipos de modalização, gerando particulares efeitos de sentido.

**Enunciado 11:** Realmente é proibido entrar na sala depois das 10.

**Enunciado 12:** Com certeza você precisa ler esse livro.

Nos enunciados 11 e 12, os modalizadores deônticos “é proibido” e “precisa” coocorrem com modalizadores epistêmicos asseverativos “Realmente” e “Com certeza”. O efeito de sentido que se gera no enunciado, a partir dessa coocorrência, é a acentuação do caráter de proibição expresso pelo modalizador “é proibido”, no

enunciado 11, e do caráter de obrigatoriedade expresso pelo modalizador “precisa”, no enunciado 12.

Isso leva à constatação de que a coocorrência da modalização epistêmica asseverativa com a deôntica pode gerar uma acentuação do caráter deôntico expresso no enunciado. Efeito diferente é obtido com a combinação da modalização quase-asseverativa, como se percebe nos enunciados abaixo:

**Enunciado 13:** É possível que você deva ler esse livro.

**Enunciado 14:** Não é certo que você deverá partir.

Os enunciados 13 e 14 exprimem a possibilidade do caráter deôntico, devido à presença dos modalizadores epistêmicos quase-asseverativos “É possível que” e “Não é certo que”, com os deônticos “tenha que” e “deverá”. O caráter de obrigatoriedade dos deônticos é apresentado como algo incerto, provável ou possível. No entanto, não se trata de uma negação do deôntico, mas de uma possibilidade de sua existência.

Na verdade, ao utilizar essa coocorrência, o locutor emite uma ordem, proibição ou algo do tipo, mas aponta para a possibilidade da sua existência. A incidência do quase-asseverativo sobre o deôntico ainda funciona como uma estratégia de isenção do locutor responsável pelo enunciado frente ao dito, uma vez que este não se apresenta como responsável pelo caráter de verdade do conteúdo da proposição, nem pelo caráter de obrigatoriedade expresso pelo modalizador deôntico.

É possível ainda a atenuação da modalização deôntica pela utilização da modalização avaliativa, como no enunciado abaixo:

**Enunciado 15:** Infelizmente é proibido entrar na sala.

A utilização do avaliativo “Infelizmente”, no enunciado 15, atenua o caráter de proibição expresso pelo modalizador deôntico “é proibido”. No entanto, não há uma anulação ou negação do efeito de proibição gerado pelo deôntico. Esse tipo de coocorrência permite não só que o locutor avalie ou julge o caráter deôntico, mas também que ele atenua o seu efeito.

Contudo, dependendo do modalizador avaliativo utilizado, o efeito pode ser inverso, ou seja, em vez de atenuar o efeito deôntico, o avaliativo pode acentuá-lo, como ocorre no enunciado 16 abaixo:

**Enunciado 16:** Felizmente é proibido entrar na sala.

No enunciado acima, a coocorrência de “felizmente”, avaliativo, com “é proibido”, deôntico, imprime uma avaliação positiva sobre o caráter de proibição gerado no enunciado pelo modalizador “é proibido”, reforçando-o.

Nos *corpora* investigados pelo projeto ESAGD até o momento, a coocorrência de modalização deôntica só foi encontrada em uma pesquisa que está em curso sobre a

argumentatividade no gênero relatório<sup>5</sup>. O *corpus* dessa investigação é composto por 10 relatórios produzidos por instituições públicas e privadas, que foram disponibilizados na rede mundial de computadores.

Nos trechos abaixo, retirado do *corpus* acima referido, verifica-se a coocorrência de modalização deontica com modalização epistêmica e avaliativa.

#### **Trecho 6 – relatório**

A) O lançamento da 3ª Conferência *deverá, se possível*, ser realizado com a participação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em cadeia nacional, conforme deliberação do plenário do Conselho das Cidades, no dia 06/12/2006.

O trecho acima é de um relatório emitido sobre uma reunião ocorrida em uma Conferência Nacional de Cidades. Coocorrem, no enunciado, um modalizador deontico (deverá), seguido de um modalizador epistêmico quase-asseverativo (se possível). Ao utilizar o deontico, o locutor responsável pelo enunciado imprime um caráter de obrigatoriedade para o conteúdo do enunciado, qual seja “O lançamento da 3ª Conferência ser realizado com a participação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva”, emitindo uma ordem a seus possíveis interlocutores.

No entanto, a utilização do modalizador “se possível” atenua essa ordem, uma vez que a condiciona à possibilidade de o presidente Luiz Inácio Lula da Silva participar do referido lançamento. Provavelmente por não se ter a certeza de que o presidente pode fazê-lo, é que essa ordem é atenuada. O efeito que se cria no enunciado é o de que, havendo a possibilidade, o caráter de obrigatoriedade fica expresso e a ordem fica dada. Trata-se, por conseguinte, de uma estratégia argumentativa bastante eficiente, que permite antecipar a obrigatoriedade, condicionando-a.

Em outro trecho do mesmo relatório, ocorre um outro caso de coocorrência dessas duas modalizações, gerando também atenuação do caráter deontico:

#### **Trecho 7- relatório**

*Foi sugerido que* as regras de realização da Conferência em todas as etapas *deverão* constar no caderno nº 1 e no *folder* a ser criado, a fim de facilitar o entendimento e a mobilização dos atores envolvidos no processo.

No trecho acima, ocorre uma atenuação do caráter deontico expresso pelo modalizador “deverão” sobre o enunciado “as regras de realização da Conferência em todas as etapas deverão constar no caderno nº 1 e no *folder* a ser criado”, através do quase-asseverativo “foi sugerido que”. Apresentar a obrigatoriedade como uma sugestão parece uma contradição, mas, na verdade, trata-se de uma atenuação realizada pelo locutor responsável pelo enunciado. A atenuação é em um grau tão acentuado que parece desfazer-se.

---

<sup>5</sup> Essa investigação conta com a participação de dois bolsistas de Iniciação Científica (CNPq/UFPB), Geziel de Brito Lima e Silvana Lino Batista.

Se colocássemos em uma escala, teríamos a seguinte distribuição, em grau, da modalização:

- + Verdadeiramente deve constar
- Deve constar
- Deve constar, se possível
- Foi sugerido que deve constar
- Não deve constar

Não se trata da negação do grau deôntico, mas atenuação em um grau maior do que na ocorrência anterior. Esse fenômeno nos faz verificar que há graus na natureza deôntica do enunciado, indo da acentuação do grau de obrigatoriedade à negação total ou à sua proibição, passando, inclusive, pela indagação de sua existência.

No que diz respeito à coocorrência de modalização deôntica com avaliativa, no mesmo *corpus*, esta se dá em estruturas com formato de discursos relatados, como se percebe abaixo.

### **Trecho 8 - relatório**

*Definiu-se que havia necessidade de se realizar um trabalho de elaboração mais minucioso, a fim de que se pudesse entregar uma proposta final de texto base para aprovação no Plenário do Conselho.*

No trecho acima, de um relatório produzido por uma comissão empresarial de assessoramento técnico em assuntos trabalhistas, é trazido um relato, apresentado pelo verbo *dicendi* definir<sup>6</sup>. Esse verbo é um modalizador avaliativo, uma vez que apresenta o discurso relatado como “uma definição”, indicando como esse deve ser lido. No discurso relatado, há a ocorrência de um modalizador deôntico de obrigatoriedade “havia necessidade de”, que indica que o conteúdo do enunciado – se realizar um trabalho de elaboração mais minucioso – deve ser lido como algo obrigatório.

O efeito gerado por esse avaliativo incide sobre o caráter de obrigatoriedade, imprimindo-lhe um julgamento, um posicionamento do locutor sobre enunciado (essa obrigatoriedade é uma definição) e como tal deve ser considerado. Obviamente que apresentá-la dessa maneira gera um efeito persuasivo, no sentido de convencer os prováveis interlocutores do relatório a cumprir a determinação expressa. Trata-se de uma acentuação, no entanto, em caráter leve.

Colocando em uma escala teríamos a seguinte distribuição:

- + Verdadeiramente havia necessidade
- Definiu-se que havia necessidade
- Havia necessidade
- É possível que houvesse necessidade
- Não é certo que havia necessidade
- Não havia necessidade

<sup>6</sup> É possível perceber dois locutores no enunciado: o locutor responsável pelo enunciado como um todo e um segundo locutor, impessoalizado pela partícula -se, responsável pelo trecho “havia necessidade de se realizar um trabalho de elaboração mais minucioso, a fim de que se pudesse entregar uma proposta final de texto base para aprovação no Plenário do Conselho.”

A escala nos mostra que não há um grau tão acentuado do deôntico, tal qual haveria com um modalizador como “verdadeiramente” ou “é certo que”. No entanto, a utilização do avaliativo gera uma acentuação, por conta do seu efeito argumentativo.

Efeito de acentuação mais profundo se conseguiu, por exemplo, no trecho abaixo, do relatório da Conferência Nacional de Cidades:

**Trecho 9 - relatório**

*Decidiu-se* que as estratégias de mobilização para a Conferência *deverão* ser discutidas na próxima reunião da coordenação executiva, que *deverá* elaborar um plano de mobilização para a Conferência.

O verbo *decidiu-se*, no trecho acima, modaliza os enunciados que o sucedem, apresentando-os como sinônimo de “decisão”. Os dois enunciados possuem modalizadores deônticos de obrigatoriedade – *deverão* e *deverá* – que são acentuados pela presença do verbo decidir. A própria semântica do verbo ‘decidir’ imprime um caráter de avaliação mais acentuado do que o do verbo definir, por exemplo, e por essa razão cria-se, no enunciado, uma acentuação do caráter de obrigatoriedade expresso pelos modalizadores deônticos.

Ampliando a escala anterior com o verbo decidir, teríamos mais um grau de acentuação:

+ Verdadeiramente havia necessidade  
 Decidiu-se que havia necessidade  
 Definiu-se que havia necessidade  
 Havia necessidade  
 É possível que houvesse necessidade  
 Não é certo que havia necessidade  
 - Não havia necessidade

A coocorrência de outros modalizadores com a modalização deôntica permite, conforme demonstram as descrições acima, a possibilidade de estabelecer graus na natureza deôntica dos enunciados, bem como demonstrar como se obtém diferentes efeitos de sentido no enunciado. Trata-se de uma estratégia semântico-argumentativa e pragmática que permite ao locutor não só imprimir pontos de vista, mas indicar para seu interlocutor como quer que seu enunciado seja lido ou ainda dizer como o interlocutor deve portar-se diante da enunciação.

## 5 CONCLUSÕES

As investigações realizadas sobre a modalização deôntica têm revelado que esse tipo de modalização gera diferentes efeitos de sentido no enunciado e funciona como uma estratégia argumentativa que é utilizada para o locutor não só imprimir seu ponto de vista no enunciado, mas interagir com seu interlocutor indicando como espera que esse (re)aja a sua enunciação.

Muito embora essas investigações ainda estejam em processo, já é possível, como foi demonstrado acima, estabelecer algumas considerações a respeito desse fenômeno semântico-pragmático, a saber:

1. A modalização deôntica se manifesta de diferentes formas, gerando, pelo menos, efeitos de obrigatoriedade, proibição e possibilidade (efeito facultativo ou de permissão), que se constituem em três tipos distintos de modalizadores deônticos;
2. É possível combinar modalizadores deônticos com outros modalizadores no mesmo enunciado ou no mesmo discurso, e essa coocorrência produz efeitos de sentido diversos;
3. A partir da ocorrência da modalização deôntica com outros modalizadores é possível perceber graus na modalidade deôntica;
4. Os graus de modalidade deôntica são estratégias semântico-argumentativas presentes nos enunciados e, através desses graus de modalidade, é possível perceber os efeitos de sentido gerados bem como as intenções do(s) locutor(es) presente(s) no discurso.

Obviamente, muitos dos conceitos e considerações teóricas aqui postos precisam ser testados em outras situações de língua em uso. Considere-se, também, que o fenômeno da modalização tem se mostrado bastante produtivo nas pesquisas realizadas por estudiosos da semântica e da pragmática.

Convém ressaltar ainda que não é nossa intenção esgotar o objeto em questão, mas abrir a possibilidade de novas investigações a respeito da modalização deôntica, ainda pouco discutida e teorizada dentro do fenômeno maior da modalização.

## REFERÊNCIAS

- BATISTA, S. L. **A estrutura semântico-argumentativa do gênero carta oficial**. 2008. Relatório de Pesquisa de Iniciação Científica. 27 p. João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2008.
- CASTILHO, A. T.; CASTILHO, C. M. M. de. Advérbios Modalizadores. In: ILARI, Rodolfo (Org.) **Gramática do Português Falado**. Vol. II: Níveis de Análise Lingüística. 2. ed. revista. Campinas: Editora da UNICAMP, 2002.
- CERVONI, J. **A enunciação**. São Paulo: Ática, 1989.
- DUCROT, O. **Polifonia y Argumentación**: Conferencias del Seminario Teoría de la Argumentación y Análisis del Discurso. Cali: Universidad del Valle, 1988.
- ESPÍNDOLA, L. C. **“Né”, (eu) “Acho” (que) e “Aí”**: Operadores Argumentativos no Texto Falado. Tese de Doutorado. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 1998.
- GONÇALVES, K. R. de A. **Estratégias semântico-argumentativas no gênero textual/discursivo memorando**. 2010. Relatório Parcial de Pesquisa de Iniciação Científica. 10 p. João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2010.
- KOCH, I. G. V. **Argumentação e Linguagem**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LIMA, G. de B. **Estratégias semântico-argumentativas no gênero textual/discursivo relatório**. 2010. Relatório Parcial de Pesquisa de Iniciação Científica. 10 p. João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2010.

LYONS, J. **Linguistic semantics: an introduction**. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

\_\_\_\_\_. **Semantics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1977.

NASCIMENTO, E. P.do. **Jogando com as vozes do outro: A polifonia – recurso modalizador na notícia jornalística**. Tese de Doutorado. em Letras – área de Linguística e Língua Portuguesa. 183f. João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2005.

\_\_\_\_\_. A modalização como estratégia argumentativa: da proposição ao texto. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DA ABRALIN, 4, 2009, João Pessoa. **Anais...** João Pessoa: Editora Idéia, 2009. p. 1369-1376.

NEVES, M. H.de M. **Gramática de usos do português**. São Paulo: UNESP, 2000.

SANTOS, M. F. O. A modalidade no discurso de sala de aula, em contexto universitário. In: **Revista do Gelne**, v. 2, n. 2, 2000.